



EXP. ÚNICO - 002.219019

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 279/SERENG_SCA/53522

Protocolo COMAER nº 67270.910580/2011-17

Canoas, 9 de março de 2012.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.


Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento nº 045 RNV 2011, de 24 de agosto de 2011, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica Ltda., em nome de Rio Novo Incorporações Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, **com 110,36 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Honório da Silveira Dias, nº 1670, coordenadas geográficas; 30°01'04,21"S/051°11'04,66"W, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **não autoriza** a implantação requerida, por violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, em 56,00 metros.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria que os obstáculos apresentados pelo requerente não satisfazem as condições para a aplicação do Princípio da Sombra, conforme previsto nos Artigos 67, 68 e 69 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

(FL 2/2 do Of Ext nº 279/SERENG_SCA/53522 - V COMAR, de 09 MAR 2012 - Prot.COMAER nº 67270.910580/2011-17)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


JEFSON BORGES Cel Av
Chefe Interino do EM-5

